

PORTARIA N.º 198, DE 21/07/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE
31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BÁRBARA CRISTINA DA SILVA BARROS	42859	13/07/2026 A 09/11/2026	32965/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BÁRBARA CRISTINA DA SILVA BARROS	42859	10/11/2026 A 08/01/2027	32965/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025